



TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 15/2016, o qual originou o Contrato nº 08/2016, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sexta (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar de **01 de fevereiro de 2017**, o seguinte valor:

“6.1.1. O valor mensal por usuário será de R\$ 3,83 (Três reais e oitenta e três centavos).”

Em 19 de janeiro de 2017.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

**TRANS MEDIC SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA.**